

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
PROJETO DE LEI Nº 006, DE 22 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, A “ SEMANA DO PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DOS DIAS 20 A 29 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, Sr. **FERNANDO CABRAL DE ARRUDA**, com assento a Câmara Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais constantes no art. 158 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído anualmente no calendário Do Município de Sairé, a Semana do Padroeiro São Miguel Arcanjo, a ser comemorada anualmente dos dias 20 a 29 de setembro, como forma de sua importância histórica e religiosa.

Art.2º A Semana do Padroeiro São Miguel Arcanjo tem como objetivo valorizar as tradições culturais e religiosas locais, promover ações de cunho comunitário, artístico, turístico e religioso, e incentivar a participação da população em atividades alusivas ao padroeiro do município.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação

Em 29/05/25

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação

Em 31/6/25

Assinatura

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 22 de maio de 2025.

Fernando Cabral de Arruda

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA

Vereador – Autor

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 29/5/25
Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação
Em 3/6/25
Assinatura

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 006/2025

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município de Sairé, Pernambuco, a **Semana do Padroeiro São Miguel Arcanjo** padroeiro da cidade, a ser comemorada anualmente de **20 a 29 de setembro**. Essa iniciativa visa valorizar a tradição religiosa, cultural e histórica de nossa cidade, que tem em São Miguel Arcanjo não apenas seu padroeiro, mas um símbolo de fé e proteção para a comunidade.

Durante esta semana, já é costume entre os munícipes a realização de diversas atividades religiosas e culturais, como novenas, missas, procissões, quermesses e eventos comunitários, que reúnem moradores, visitantes e turistas. Ao oficializar esse período como uma semana comemorativa no calendário municipal, reconhecemos a importância desses eventos para a preservação da identidade local, para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para o fomento do turismo religioso.

Além do valor espiritual, a Semana do Padroeiro também movimentava a economia local, especialmente os setores de comércio, gastronomia, artesanato e serviços, contribuindo para a geração de renda e emprego.

Portanto, a presente proposta não apenas reafirma o respeito às tradições religiosas da população, mas também estimula o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 29/8/25
Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação
Em 3/6/25
Assinatura

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Art. 3º Durante o período comemorativo, o Poder Público poderá apoiar e incentivar a realização de eventos como:

- I – missas e procissões;
- II – apresentações culturais e musicais;
- III – feiras gastronômicas e artesanais;
- IV – atividades educativas e recreativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º] Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé, 22 de maio de 2025.

Fernando Cabral de Arruda
FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Vereador – Autor

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 29/5/25
Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Reprovado Em 2ª Votação
Em 31/5/25
Assinatura

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!